



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 –
000
CNPJ nº 11.045.689/0001-97 - E-mail: camaramunicipal@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU – MA E A SENHORA RANIELLY MELO, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU/MA.

A Câmara Municipal de Cururupu/MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 11.045.689/0001-97, com sede à Rua Getúlio Vargas nº 48 - centro, neste ato representado pelo seu Presidente senhor **EBENILSON DE JESUS**, portador do CPF nº 331.154.513-34, residente e domiciliado nesta Cidade, Município de Cururupu/MA, doravante denominado de CONTRATANTE e a Senhora RANIELLY MELO, portadora do CPF nº 611.078.033-22, doravante denominada de CONTRATADA e na presença de duas testemunhas abaixo acordam em celebrar o presente contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

I – DO OBJETO DO CONTRATO

A contratada compromete-se a cumprir fielmente na execução dos serviços de Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, para atender as ações administrativas da Câmara Municipal ao regular funcionamento das suas atividades.

II – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados de acordos com as normas e preceitos legais atentando para o bom desempenho dentro da moralidade e legalidade.

III – DO PERÍODO

O presente contrato vigorará no período de 01/03/2018 até 31/12/2018 podendo ser rescindido por ambas as partes desde que seja notificada a parte rescindida com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.

IV – DOS DEVERES DO CONTRATANTE

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, por seus serviços profissionais, a importância supra mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), reajustado sempre que houver alteração no salário mínimo do País.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 –
000
CNPJ nº 11.045.689/0001-97 - E-mail: camaramunicipal@hotmail.com

PARÁGRAFO ÚNICO

Às despesas decorrentes do presente contrato ocorrerá por conta da dotação Orçamentária seguinte: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA – 01001 – CÂMARA MUNICIPAL – 01 – Legislativa – 031 – Ação Legislativa – 001 – FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – 010010103100012002 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – 3 – DESPESAS CORRENTES – 1 – Pessoal e Encargos Sociais – Aplicações Diretas – 31.90.04– Contratação Por Tempo Determinado – exercício de 2018.

V – DOS DEVERES DO CONTRATADO

O **CONTRATADO** desempenhará serviços enumerados na CLAUSULA PRIMEIRA, com todo zelo e honestidade, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Responsabilizar-se-á ao **CONTRATADO** por todos os documentos e Materiais a ela entregue pelo **CONTRATANTE**, enquanto permanecerem sobre sua guarda para execução dos serviços pactuados.

VI – DO FORO

Para a solução de qualquer divergência ordinária do presente, fica eleito o foro da cidade de Cururupu - MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegio que tenha.

E por estarem justos os **CONTRATADOS**, assinam este instrumento de contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cururupu – MA, 01 de março de 2018.

PELA CONTRATANTE

PELO CONTRATADA

EBENILSON DE JESUS
Presidente da Câmara
CPF nº 331.154.513-34

Ranielly Melo
CPF.:611.078.033-22
CONTRATADA

Testemunhas:

Elcio Cadete Silva
CPF nº 013.560.223-83

Edson Ferreira Lindoso
CPF nº 016.817.533-91



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 –
000
CNPJ nº 11.045.689/0001-97 - E-mail: camaramunicipal@hotmail.com